



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

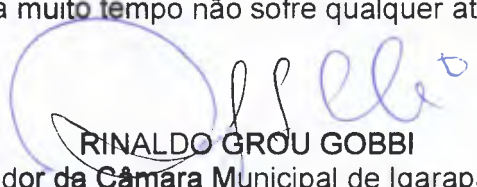
INDICAÇÃO N° 040/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a reajustar o valor do prêmio por assiduidade aos profissionais do magistério da educação básica da rede municipal, para o montante de R\$300,00 (trezentos reais), conforme a legislação vigente.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 07 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica porque o valor atualmente pago necessita de reajuste, tendo em vista que há muito tempo não sofre qualquer atualização.


RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 08.103.123 15:50 h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 